

MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Atas do recebido em: BR/21

Assinatura: [assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 060, DE 12 DE JULHO DE 2021

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO INSERIR INICIATIVA EM PROGRAMA DO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO ATUAL EXERCÍCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Ademir Dal Pozzo, Prefeito Municipal de Nova Araçá - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir a iniciativa – MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO PRÉDIO DO CENTRO DE EVENTOS, junto ao Programa 048 - Prática Desportiva, Recreativa e Lazer Comunitário, do PPA – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, Lei Municipal nº 3.109/2017; na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2021, Lei Municipal nº 3.362/2020 e abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do corrente exercício, como segue:

Plano Plurianual 2018/2021 e LDO 2021

Inclusão da iniciativa - MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO PRÉDIO DO CENTRO DE EVENTOS - Programa 048 – Prática Desportiva, Recreativa e Lazer Comunitário.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município para o exercício de 2021, no montante de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

09 – Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Desporto e Turismo

09.01.27.813.0048.2075 – Manutenção e Melhorias no Prédio do Centro de Eventos

3.3.90.30.00000000-0001 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00000000-0001 – Outros Serv.Terceiros-P.Jurídica.....R\$ 2.000,00

4.4.90.51.00000000-0001 – Obras e Instalações.....R\$ 70.000,00

Artigo 3º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo antecedente no valor de R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais), a redução das seguintes dotações orçamentárias:

09 – Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Desporto e Turismo

09.01.04.122.0001.2064 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Desporto e Turismo

3.1.90.08.00000000-0001 – Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 1.000,00

3.1.90.94.00000000-0001 – Indenizações Trabalhistas.....R\$ 3.000,00

3.3.90.14.00000000-0001 – Diárias.....R\$ 2.000,00

3.3.90.30.00000000-0001 – Material de Consumo.....R\$ 2.500,00

3.3.90.36.00000000-0001 – Outros Serv.Terceiros-P.Física.....R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00000000-0001 – Outros Serv.Terceiros-P.Jurídica.....R\$ 2.500,00

3.3.90.40.00000000-0001 – Serv.Tecn.Infor.Comun. P.Jurídica.....R\$ 2.000,00

4.4.90.52.00000000-0001 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

09.01.22.661.0009.2067 – Manut., Melh. e Reformas nas Instalações dos Pavilhões Industriais

4.4.90.51.00000000-0001 – Obras e Instalações.....R\$ 7.000,00

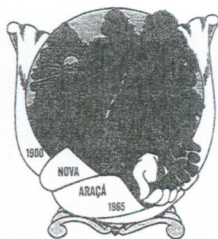
09.01.27.812.0002.2068 – Manut., Melh. e Reformas nas Instalações Ginásios, Campos e Quadras Municipais

4.4.90.51.00000000-0001 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

Artigo 4º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 2º no valor de R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais), o excesso de arrecadação a ser verificado no decorrer do exercício de 2021, junto as receitas do FPM e ICMS do vínculo 0001 – Livres.

Alcides da Silva *Ana P. Marin*
Ademir Dal Pozzo
Prefeito Municipal de Nova Araçá

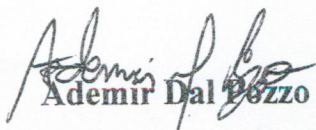
CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ
☒ Aprovado () Rejeitado por _____
Com 5 Votos Vencidos / _____ Abstenção
Sessão () Ordinária ☒ Extraordinária
Data 15/02/2021 ATAN 02/12/2021



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei, a abertura de Crédito Adicional Especial para criação de projeto/atividade, **MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO PRÉDIO DO CENTRO DE EVENTOS**, com objetivo de contratação de empresa para execução de Plano de Proteção contra Incêndio – PPCI, do Prédio do Centro de Eventos. Segue em anexo, relatório das receitas, as quais estão sendo indicadas como excesso de arrecadação. São as justificativas para a apreciação dos Nobres Edis, no qual solicitamos que seja aprovado em **REGIME DE URGÊNCIA**, devido a necessidade de realização de Processo Licitatório.


Ademir Dal Pozzo
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Araçá - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadação - Saldos até Junho

Exercício 2021

Conta	Nome	Orçado	Prev. Adicional	Total	Arrec. no Mês	Até o Mês	Diferença
7.1.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	11.425.254,00	0,00	11.425.254,00	920.285,02	5.881.751,44	5.543.502,56-
7.1.8.01.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	9.902.448,00	0,00	9.902.448,00	808.271,52	5.011.116,09	4.891.331,91-
7.1.8.01.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	9.200.000,00	0,00	9.200.000,00	808.271,52	5.011.051,35	4.188.948,65-
7.1.8.01.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	9.200.000,00	0,00	9.200.000,00	808.271,52	5.011.051,35	4.188.948,65-
7.1.8.01.2.1.01.00.00	1 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	5.520.000,00	0,00	5.520.000,00	484.962,94	3.006.630,96	2.513.369,04-
7.1.8.01.2.1.01.00.00	20 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	460.000,00	0,00	460.000,00	40.413,57	250.552,56	209.447,44-
7.1.8.01.2.1.02.00.00	40 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.380.000,00	0,00	1.380.000,00	121.240,73	751.657,71	628.342,29-
7.1.8.01.2.1.03.00.00	31 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.840.000,00	0,00	1.840.000,00	161.654,28	1.002.210,12	837.789,88-
7.1.8.01.2.1.04.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00-
7.1.8.01.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00-
7.1.8.01.3.1.01.00.00	1 Cota-Parte do FPM 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - PRÓPRIO	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00-
7.1.8.01.3.1.02.00.00	20 Cota-Parte do FPM 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - MDE	87.500,00	0,00	87.500,00	0,00	0,00	87.500,00-
7.1.8.01.3.1.03.00.00	40 Cota-Parte do FPM 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - ASPS	52.500,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00-
7.1.8.01.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00-
7.1.8.01.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00-
7.1.8.01.4.1.01.00.00	1 Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00-
7.1.8.01.4.1.02.00.00	20 Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	87.500,00	0,00	87.500,00	0,00	0,00	87.500,00-
7.1.8.01.4.1.03.00.00	40 Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	52.500,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00-
7.1.8.01.5.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	2.448,00	0,00	2.448,00	0,00	64,74	2.383,26-
7.1.8.01.5.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	2.448,00	0,00	2.448,00	0,00	64,74	2.383,26-
7.1.8.01.5.1.01.00.00	1 Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	1.468,80	0,00	1.468,80	0,00	38,85	1.429,95-
7.1.8.01.5.1.02.00.00	20 Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	122,40	0,00	122,40	0,00	3,24	119,16-
7.1.8.01.5.1.03.00.00	40 Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	367,20	0,00	367,20	0,00	9,71	357,49-
7.1.8.01.5.1.04.00.00	31 Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	489,60	0,00	489,60	0,00	12,94	476,66-
7.1.8.02.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	142.800,00	0,00	142.800,00	17.835,87	86.184,77	56.615,23-
7.1.8.02.6.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP	142.800,00	0,00	142.800,00	17.835,87	86.184,77	56.615,23-
7.1.8.02.6.1.00.00.00	1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	142.800,00	0,00	142.800,00	17.835,87	86.184,77	56.615,23-
7.1.8.03.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REPASSES FUNDO A FUNDO BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	859.146,00	0,00	859.146,00	50.076,39	324.415,58	534.730,42-
7.1.8.03.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	681.736,00	0,00	681.736,00	41.594,55	253.574,07	428.161,93-
7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	681.736,00	0,00	681.736,00	41.594,55	253.574,07	428.161,93-
7.1.8.03.1.1.01.00.00	4500 Piso de Atenção Básica Fixo - (PAB Fixo)	424.236,00	0,00	424.236,00	29.194,55	180.374,07	243.861,93-
7.1.8.03.1.1.03.00.00	4500 Estratégia Saúde da Família - ESF	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00-
7.1.8.03.1.1.04.00.00	4500 Agentes Comunitários de Saúde - ACS	122.400,00	0,00	122.400,00	12.400,00	73.200,00	49.200,00-
7.1.8.03.1.1.05.00.00	4500 Programa Saúde Bucal	5.100,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00	5.100,00-
7.1.8.03.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	65.980,00	0,00	65.980,00	2.579,90	15.479,40	50.500,60-
7.1.8.03.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - PRINCIPAL	65.980,00	0,00	65.980,00	2.579,90	15.479,40	50.500,60-
7.1.8.03.2.1.02.00.00	4501 Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	65.980,00	0,00	65.980,00	2.579,90	15.479,40	50.500,60-

Protocolo

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ
R. ALEXANDRE GAZZONI, 200
CEP: 95350000 - NOVA ARAÇÁ - RS
CNPJ: 87502902000104 - FONE: (54) 3275 - 1333

RECIBO DE PROTOCOLO

PROTOCOLO: 001524/2021

DATA: 16/07/2021

HORA: 08:52:00

CHAVE:

PROCESSO Nº:

DOCUMENTO Nº: 000062/2021

TIPO DE DOCUMENTO: PROJETOS DE LEI

ASSUNTO: APROVADO Nº 060/2021

PESSOA: SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

TIPO DE PROCESSO:

TIPO DA ROTINA: DOCUMENTO ADICIONADO

OBSERVAÇÕES:

Finalizado e Enviado no Sistema: 16/07/2021

Hora: 08:55:30


Assinatura Responsável Protocolo